



Declaração
Universal
dos Direitos
Humanos



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA



REGULAMENTO

1º SEMINÁRIO DO NÚCLEO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO EM DIREITOS HUMANOS do IFSC/Florianópolis– SeNEPE-DH 2021

Reflexões sobre Direitos Humanos nas pesquisas de iniciação científica de Projeto Integrador I – IFSC/Florianópolis

APRESENTAÇÃO

Art. 1º O Seminário do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos do IFSC/Florianópolis – SeNEPE-DH 2021 tem o objetivo de divulgar as reflexões e os resultados das atividades de iniciação à pesquisa científica sobre direitos humanos desenvolvidas na unidade curricular de Projeto Integrador I do Ensino Médio Integrado do IFSC – Câmpus Florianópolis. Trata-se de uma iniciativa do NEPE-DH (Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Combate à Intolerância e Todas as formas de discriminação), instituído pela Resolução do Colegiado do Câmpus IFSC/Florianópolis n.28/2017. Esta iniciativa conta com o apoio dos professores da referida unidade curricular. A realização do seminário está de acordo com o objetivo IV do artigo quarto do NEPE-DH, conforme a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 93, de 16 de março de 2021, a saber: *Atuar nas unidades curriculares dos cursos integrados e pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica com debate sobre Direitos Humanos.*

Art. 2º O SeNEPE-DH 2021 ocorrerá no dia 22 de setembro através da plataforma Google Meet, às 19h. O link de acesso ao evento será disponibilizado na página do NEPE-DH (<https://www.ifsc.edu.br/web/campus-florianopolis/nepe-dh>). Este evento tem como tema *Reflexões sobre Direitos Humanos nas pesquisas de iniciação científica de Projeto Integrador I - IFSC, Câmpus Florianópolis.*

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º O SeNEPE-DH é um evento local organizado pelos membros do NEPE-DH do IFSC, Câmpus Florianópolis.

§1º Os membros do NEPE-DH do IFSC, Câmpus Florianópolis, foram designados pela Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 93, de 16 de março de 2021 e suas alterações.



Declaração
Universal
dos Direitos
Humanos



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA



Art. 4º As atribuições dos membros organizadores são definidas em reuniões presididas pela coordenação do NEPE-DH.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 5º O SeNEPE-DH 2021 tem uma modalidade para submissão de atividades, a saber, a modalidade interna.

§1º Modalidade interna: reúne atividades de estudantes do IFSC no âmbito da iniciação à pesquisa científica. Os trabalhos devem ser submetidos com arquivo do resumo expandido em PDF e, de modo facultativo, com um vídeo *pitch* do Resumo Expandido (isto é, um vídeo de duração máxima de 5 minutos apresentando as principais ideias do Resumo Expandido). A seleção e o aceite dos trabalhos ocorrerão automaticamente mediante inscrição prévia. Serão selecionados e aceitos os 10 (dez) primeiros trabalhos inscritos que estiverem em conformidade com o presente edital. Os trabalhos devem atender ao que segue:

- a) Submissão exclusiva por estudante regularmente matriculado na unidade curricular de Projetos Integradores I no IFSC – Câmpus Florianópolis;
- b) Submissão acompanhada da carta de recomendação do/a professor/a orientador/a no ato da inscrição;
- c) Submissão do Resumo Expandido no ato da inscrição;
- d) Apresentação virtual no dia do evento exclusiva por um/uma ou mais autores/as da pesquisa (e apenas os/as apresentadores/as terão direito à declaração de participação no evento);
- e) Apresentação facultativa com *upload* adicional de arquivo de vídeo com duração máxima de 5 minutos e uso da técnica *pitch*.

Art. 6º A seleção e o aceite dos trabalhos serão efetuados automaticamente mediante inscrição, conforme o presente edital. A conferência da inscrição dos trabalhos com relação a sua conformidade às regras deste edital se dará por uma comissão avaliadora constituída pelos membros do NEPE-DH.

Art. 7º A participação no evento somente será oportunizada mediante inscrição nos termos e períodos indicados neste Regulamento.



Declaração
Universal
dos Direitos
Humanos



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA



Art. 9º Podem participar do SeNEPE-DH 2021 estudantes regularmente matriculados na unidade curricular de Projeto Integrador I do IFSC, Câmpus Florianópolis.

Art. 10. O acesso ao evento na Plataforma Google Meet só será aceito através do email institucional do IFSC. A comunidade acadêmica do IFSC terá acesso à sala virtual mediante a disponibilidade de vaga (limitada em número pela própria plataforma). O link de acesso à sala virtual do evento será disponibilizado no site do NEPE-DH (<https://www.ifsc.edu.br/web/campus-florianopolis/nepe-dh>).

Art. 11. Será emitida a declaração de participação no presente evento aos estudantes regularmente inscritos e que apresentaram seus respectivos trabalhos.

DA INSCRIÇÃO

Art. 12. As inscrições para o SeNEPE-DH 2021 devem ser solicitadas exclusivamente na página do NEPE-DH (<https://www.ifsc.edu.br/web/campus-florianopolis/nepe-dh>), dentro do prazo fixado neste Regulamento. Participantes-ouvintes não necessitam de inscrição prévia e podem participar do evento acessando o link da sala virtual do Google Meet disponível na página do NEPE-DH. O acesso à sala virtual só será permitido o uso do login institucional.

Art. 13. Conforme cronograma constante no ANEXO 1, os inscritos receberão notificação quanto à situação de sua participação no evento.

Art. 14. Os interessados em participar do SeNEPE 2021 deverão se inscrever nas categorias disponíveis no formulário de inscrição.

DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS, APRESENTAÇÃO E DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 15. No ato da submissão de trabalhos os/as autores/as deverão selecionar o item “Sessão oral com vídeo pitch” ou “Sessão oral sem vídeo pitch” (caso se opte pelo vídeo pitch, os/as autores/as deverão no momento da apresentação primeiramente projetar o vídeo e, em seguida, responder as perguntas feitas pelos participantes-ouvintes do eventos e/ou professores do PI e/ou membros do NEPE-DH). Neste item, devem ser submetidos (1) a carta de recomendação do/a orientador/a, (2) o Resumo



Declaração
Universal
dos Direitos
Humanos



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA



Expandido e (3) o vídeo pitch (facultativo), conforme os modelos indicados no site do NEPE-DH (<https://www.ifsc.edu.br/web/campus-florianopolis/nepe-dh>).

Art. 18. No ato da submissão do resumo expandido para apresentação oral é necessário indicar no formulário de inscrição os/as autores/as apresentadores/as (discentes) e o/a seu/sua orientador/a.

Art. 19. É de responsabilidade dos/as autores/as de cada trabalho conferir a programação para saber o dia, hora e local de sua apresentação.

Art. 20. Não são aceitos trabalhos idênticos submetidos por autores distintos.

§1º Em caso de submissões duplicadas ou com alto índice de similaridade, será considerada a mais recente.

Art. 21. O evento terá duração máxima de duas horas e meia, sendo que cada equipe tem, no total, até 10 (dez) minutos para realizar a apresentação do resumo expandido e responder às perguntas da audiência.

Art. 22. Os trabalhos apresentados no SeNEPE-DH 2021 serão submetidos à arguição durante o tempo máximo de 5 (cinco) minutos. As perguntas poderão ser feitas pelos participantes-ouvintes e/ou banca pré-estabelecida ou não de professores/as de Projeto Integrador I e/ou membros/as do NEPE-DH. A arguição será mediada por um ou mais membros do NEPE-DH.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. Os casos omissos serão resolvidos pelos membros do NEPE-DH organizadores deste evento.

Art. 24. A comissão organizadora do SeNEPE-DH atende exclusivamente pelo email <nepedh.fln@ifsc.edu.br>.

Art. 25. O link de acesso à sala virtual do seminário e quaisquer outras informações adicionais ao presente edital e sobre este evento serão divulgadas no site do NEPE-DH (<https://www.ifsc.edu.br/web/campus-florianopolis/nepe-dh>).

Florianópolis, 23 de agosto de 2021.



Declaração
Universal
dos Direitos
Humanos



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA



ANEXO 1 - CRONOGRAMA

23/08	Divulgação e abertura das inscrições
16/09, às 23h59. 20/09, às 12h00	Encerramento das inscrições
17/09 20/09	Divulgação dos seminários inscritos/selecionados, da ordem de apresentação e do link de acesso à sala virtual do evento
22/09, às 19h.	Realização do Evento Plataforma Google Meet